



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1987

Oficial Titular

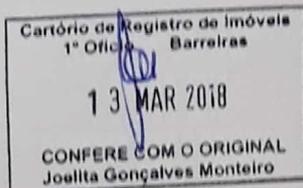
MATRÍCULA N.º 9671 DATA 20/08/87 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

O Imóvel se compõem de 01 Lote nº 13 (treze) da Quadra 08 (oito), medindo 12,50 (doze metros e cinquenta centímetros), de frente e fundo por 30,0 (trinta metros de comprimento, perfazendo uma área total de 375,0m<sup>2</sup>, situado no Loteamento Maria Lúcia, Barreiras-Ba., limitando-se: lado direito com o lote 14, lado esquerdo com fração do terreno do Loteamento e a cerca, fundo com o lote 11, e frente com a rua 10. PROPRIETÁRIO: CICERA MARIA RIBEIRO, brasileira, viúva, proprietária, portadora de CPF., nº 066.093.075, residente e domiciliada nesta cidade. ALBERTO DE SÁ MORAES e sua mulher, GENIRA DIAS MORAES, brasileiros, casados, proprietários, portadores de CPF., nº 061.296.685/AURELIO MIGUEL PINTO DOREA, brasileiro, solteiro, advogado e agropecuarista, inscrito no CPF nº 041.044.985, residente e domiciliado em Feira de Santana-Bahia, todos brasileiros, maiores e capazes, sendo os três últimos supra citados e qualificados representados neste ato por seu digo sua bastante procuradora a Sra. CICERA MARIA RIBEIRO, já supra qualificada tudo conforme procuração pública lavrada nestas Notas no Livro nº 21 às fls. 102 aos 04 de abril de 1977 e nas Notas do 1º Ofício AV. Senhor dos Passos nº 1.065 na cidade de Feira de Santana, no livro nº 36 as fls. 121vº em 23/12/1975. A qual fica arquivada nestas Notas, As respectivas procurações foram substabelecidas na pessoa do Sr. José Teixeira da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente nestas cidade, conforme cidade, conforme substabelecimento particular datado de 22 de julho de 1982 com firma reconhecida pelo Tabelião de Notas, Nilson Pamplona, neste Cartório

REGISTRO ANTERIOR: Adquiriram por compra conforme escritura pública de compra e venda lavrada nestas notas em 1º de Outubro de 1974, registrada no Livro 3H de Transcrição sob nº 13.759 as fls. 198vº em 11 de Outubro de 1974. Eu,

Sub-Oficial do Registro.

"R-1-9671" TRANSMITENTE: CICERA MARIA RIBEIRO, ALBERTO DE SÁ MORAES e sua mulher GENIRA DIAS MORAES e AURELIO MIGUEL PINTO DOREA (dados já citados na matrícula). ADQUIRENTE: JOANA MARIA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, do lar, //



SECRETARIA DA JUSTIÇA - SAJ

portadora de CPF., nº 055.370.455-91, residente na Fazenda Breginho, Município de Catolândia-Bahia. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, passada em Notas no Tabelionato de Barreiras-Bahia; Comarca desta cidade, Livro nº 133 de Trans., Fls. nº 41/42vº., em 17 de março de 1987. VALOR DO CONTRATO CZ\$ 10.000,00 (dez mil cruzados). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Normais. Barreiras-Bahia; 20 de Agosto de 1987. Eu, Reginaldo C. A. de F. K

Oficial do Registro.

N/DAJ: 198.416.

P: 24.152.

R-2-9671 - TRANSMITENTES: Joana Maria dos Santos Souza e seu esposo Francisco Ferreira de Souza, brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar, portadores do CPF nº 055.370.455-91, residentes à Rua Alberto Coimbra, nº 432, nesta cidade de Barreiras-Ba. ADQUIRENTE: Alairton José Gomes Filho, brasileiro, casado dentista, portador do CPF nº 583.659.749-91, residente à Rua 26 de Maio, 105 Barreiras-Bahia. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, passada em Notas no Tabelionato do 1º Ofício desta cidade no Livro 146 fls. 83 e 84 em 08 de fevereiro de 1990. VALOR DO CONTRATO: Noz\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzados novos). Não havendo condições. Barreiras-Ba. 11 de Abril de 1990. Eu, [assinatura] Oficial do Registro.

34699 LA/IR

"R-3-9671" TRANSMITENTES: Alairton José Gomes Filho e sua esposa Maristela de Gasperin Gomes, brasileiros, casados, ele dentista, ela do lar, portadores do CPF sob nº 583.659.749/91, residentes em Barreiras-Ba. ADQUIRENTE: a srª ZAFIRA FIGUEIREDO DA COSTA, brasileira, casada, professora, portadora do CPF sob nº 620.609.535/53, residente nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda passada em Notas no Tabelionato do 1º ofício desta cidade livro 149 fls 58v a 59 em 22 de Agosto de 1991. VALOR DO CONTRATO: cr\$ 700.000,00 Barreiras, 28 de Abril de 1995. Eu, [assinatura] Oficial substituta. 40.583 DAJ521574

"R-4-9671" - TRANSMITENTE: ZAFIRA FIGUEIREDO DA COSTA, brasileira, maior, capaz, casada, professora, portadora da cédula de identidade nº 912.186 SSP/BA, CPF. 620.609.535-53 e seu esposo AGENOR JOSÉ DA COSTA, brasileiro, maior, capaz, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 435.393 SSP/PR, CPF. 013.699.705-87, residentes e domiciliados à Trav. São Francisco, nº 302, Sandra Regina, na cidade de Barreiras-BA, neste ato representado pelo procurador JOSÉ MAURÍCIO BISPO DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, portador, casado, comerciária, portador da cédula de identidade nº 04953173 57 SSP/BA, CPF. 593.057.115-53, residente e domiciliado na cidade de Barreiras-BA; conforme Substabelecimento de Procuração lavrada no L. 006, fls. 088, em 06 de março de 1996, no 1º Ofício de Notas de Barreiras-BA. ADQUIRENTE:

Cartório de Registro de imóveis  
1º Ofício - Barreiras

13 MAR 2018

CONFERE COM O ORIGINAL  
Joelita Gonçalves Monteiro



**1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA**

FICHA: 02

*Joelita*  
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 9.671 DATA 20/08/1987 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

ESTEVAM FRANCISCO DE BORJA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, portador da cédula da identidade RG nº 13865963 02 SSP/BA, CPF. 553.258.901-15, residente e domiciliada na Rua Faustino de Oliveira nº 30, Bairro Centro, na cidade de Riachão das Neves-BA. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda passada no Tabelionato de Notas com Funções de Protestos de Títulos e Documentos da Comarca de Angical-BA, no Livro nº 62 Fls. 67 em 31 de março de 2015. VALOR DO CONTRATO: R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais). AVALIAÇÃO: R\$ 405.000,00 CONDIÇÕES DO CONTRATO: Inscrição Imobiliária sob nº 01.00.002.4271.002. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do documento apresentado. Barreiras-BA, 09 de abril de 2015. *Joelita* Auxiliar digitou. Eu, *Joelita* Oficiala.

1292.002.020.637.2.263.20

"AV-5-9671" – Certifico e dou fé que conforme Carta de Habite-se nº 310/2015, datada de 30 de abril de 2015, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, de acordo com suas atribuições legais, concede ao Sr. ESTEVAM FRANCISCO DE BORJA – CPF 553.258.901-15, proprietário de Um Prédio Residencial, com área construída já existente e regularizada de 123,00m<sup>2</sup>, conforme Alvará de Licença nº 0317/1991 datado de 18 de outubro de 1991 e área de ampliação de 188,88m<sup>2</sup>, sendo 126,13m<sup>2</sup> no pav. térreo e 62,75m<sup>2</sup> no 1º pav., perfazendo hoje uma área total construída de 311,88m<sup>2</sup>, com área territorial de 375,00m<sup>2</sup>, situada na Rua Cordeiro de Deus, nº 47, no Lote 13, da Quadra "08", no Bairro Maria Lucia, Barreiras/BA. Inscrição Imobiliária sob nº 01.00.002.4271.002, conforme Alvará de Construção de nº 265/2015 datado de 30 de abril de 2015. O Habite-se atestando plenas condições de Habitabilidade. CND - Certidão Negativa de Débito de nº 001752015-88888732 e ART nº 2015.053380, com o valor de R\$ 559.132,23. Barreiras-BA, 28 de maio de 2015. *Joelita* Auxiliar digitou. Eu, *Joelita* Oficiala.

1292.002.022.791.3.393.92

"R-6-9671" – TRANSMITENTE: ESTEVAM FRANCISCO DE BORJA, brasileiro, maior, solteiro e que declara não conviver em união estável, autonomo, portador da cédula de identidade RG nº 13865963-02-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 553.258.901-15, residente e domiciliado na Rua Faustino de Oliveira, nº 30, Centro, Riachão das Neves/BA. ADQUIRENTE: VALDECI GONÇALVES DA FONSECA, brasileiro, maior, divorciado e que declara não conviver em união estável, produtor rural, portador da cédula de identidade RG nº 02758307-48-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 147.399.685-68, residente e domiciliado na Rua Governador Valadares, nº 118, Vila Regina, Barreiras/BA. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes ao final assinado e identificado. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e outras Avenças, nº 070954230010492, datado de 24 de agosto de 2015. VALOR DA VENDA E COMPRA DO IMÓVEL: Casa: R\$ 650.000,00; Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 2.490,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Constantes do contrato. Barreiras - BA, 27 de agosto de 2015. Eu, *Joelita* Auxiliar de Cartório digitou. Eu, *Joelita* Oficiala Substituta.

1292.002.027.181.1.696.96

"R-7-9671" – Em 27 de agosto de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida contraída e de seus acessórios, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, pecuniárias ou não, o COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: VALDECI GONÇALVES DA FONSECA, ALIENA AO CREDOR FIDUCIÁRIO, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula supra, caracterizado no item "6" do quadro resumo, nos termos e para os efeitos dos Artigos 17, inciso IV, e 22 e seguintes da Lei nº 9.514 de 20.11.97, mediante as seguintes condições: Forma de Pagamento do Preço de Venda e Compra: com

(CONTINUA NO VERSO)

0758F12 - Gráfica ALIANÇA (77) 3811-3001

Cartório de Registro de Imóveis  
1º Ofício Barreiras

13 MAR 2018

CONFERE COM O ORIGINAL  
Joelita Gonçalves Monteiro

Recursos Próprios: R\$ 266.795,51; com recursos do FGTS: 0,00; com recursos deste Financiamento: R\$ 383.204,49; Valor total do Financiamento: R\$ 383.204,49; Condições do Financiamento: Taxa efetiva de juros anual: 11,30%; Taxa nominal de juros anual: 10,75%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,90%; Taxa de juros mensal: 0,89%; Prazo de Amortização 240 meses. Atualização mensal; Data de vencimento da Primeira Prestação: 24/09/2015; Custo efetivo total – CET (anual): 14,79%; Sistema de Amortização: SAC; Data do Financiamento: 24/08/2015; Imposto de Operações Financeiras – IOF: R\$ 0,00; VALOR DOS COMPONENTES PARA PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DESTE CONTRATO: Prestação mensal – Amortização: R\$ 1.596,69; Juros: R\$ 3.434,09; R\$ 5.030,78; Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$ 812,82; Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos físicos no Imóvel: R\$ 65,00; Tarifa de Serviços Administrativos – TSA: R\$ 25,00; Valor total do Encargo Mensal: R\$ 5.933,60. CONDIÇÕES: As Constantes do contrato. Barreiras - BA, 27 de agosto de 2015. Eu, [assinatura] Auxiliar digitei. Eu, [assinatura] Oficiala.  
1292.002.027.182.1.131.60

“AV-8-9671” – Certifico e dou fé que através de requerimento formal acompanhado de demonstrativo de débitos, firmado pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ 90.400.888/0001-42, foi solicitada a INTIMAÇÃO PESSOAL do Devedor Fiduciante, VALDECI GONÇALVES DA FONSECA – CPF 147.399.685-68, para que no prazo máximo de quinze (15) dias, efetue o pagamento das parcelas em atraso do contrato objeto do R-6-9671, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais e ainda, despesas com a presente cobrança e intimação, ou que comprove o pagamento, sob pena de não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome da fiduciária, nos permissivos termos do art. 26 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Barreiras – BA, 12 de setembro de 2017. Eu, [assinatura] Auxiliar Digitou. Eu, [assinatura] Oficiala.  
1292.002.052.440.54.24

“AV-9-9671” – Certifico e dou fé que através de requerimento firmado pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ 90.400.888/0001-42, compareceu no endereço Rua Valadares, nº 118, Vila Regina, Barreiras – BA, a Escrevente Designada, Janara Teixeira Lima, em 03 de outubro de 2017, para notificação do Devedor Fiduciante VALDECI GONÇALVES DA FONSECA – CPF 147.399.685-68, certificando que INTIMOU/NOTIFICOU pessoalmente o mesmo acerca do prazo de quinze (15) dias para a purga da mora, pelo que exarou sua assinatura, recebendo a contra-fé acompanhada do seu respectivo demonstrativo de débito para quitação. Barreiras-BA, 03 de outubro de 2017. Eu, [assinatura] auxiliar digitou. Eu, [assinatura] Oficiala.  
1292.002.052.441.54.24

“R-10-9671” – TRANSMITENTE: VALDECI GONÇALVES DA FONSECA, brasileiro, maior, divorciado e que declara não conviver em união estável, produtor rural, portador da cédula de identidade RG nº 02758307-48-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 147.399.685-68, residente e domiciliado na Rua Governador Valadares, nº 118, Vila Regina, Barreiras/BA. ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Instituição Financeira, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, por seu representante legal. FORMA DO TÍTULO: Consolidação de Propriedade conforme as obrigações assumidas no Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e outras Avenças, nº 070954230010492, datado de 24 de agosto de 2015. VALOR DO CONTRATO: Avaliado em R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Conforme as constantes do referido Requerimento de Consolidação de Propriedade e os artigos 26 e 27 da Lei 9.514/97. OBS: Foi apresentado e aqui arquivado a guia de pagamento do ITBI no valor de R\$ 435.000,00, pago o valor de R\$ 8.706,50 em 13/12/2017. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o aos públicos leilões. DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme as constantes da referida Consolidação de Propriedade. Barreiras-BA, 26 de dezembro de 2017. Eu, [assinatura] auxiliar digitou. Eu, [assinatura] Oficiala.  
9999.019.969.992.2.722.94

“AV-11-9671” – Certifico e dou fé que conforme Requerimento datado de 31 de janeiro de 2018, firmado pelo proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ/MF sob o nº

(CONTINUA NA FICHA 03)

Cartório de Registro de Imóveis
1º Ofício Barreiras
13 MAR 2018
CONFERE COM O ORIGINAL
Joelita Gonçalves Monteiro

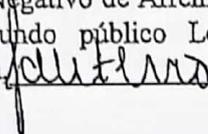
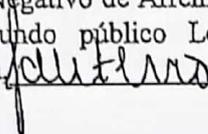


**1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA**

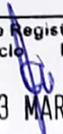
FICHA: 03

  
\_\_\_\_\_  
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 9.671 DATA 20/08/1987 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

90.400.888/0001-42, com fundamento no Artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, acompanhado do respectivo Termo de Quitação datado de 31 de janeiro de 2018, e demais documentos abaixo relacionados, fica averbada a Quitação e Extinção da Dívida, objeto do R-7-9671, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 1.195 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia. **CONSOLIDANDO-SE A PROPRIEDADE PLENA NA PESSOA DO FIDUCIÁRIO.** Documentos apresentados: 1. Requerimento firmado em uma lauda; 2. Procuração Pública; 3. Editais de Leilão Publicados no Jornal A Tarde nas datas de 11, 13 e 16 de janeiro de 2018. 4. Auto Negativo de Arrematação em primeiro público Leilão de 23/01/2018; 5. Auto Negativo de Arrematação de Segundo público Leilão de 30/01/2018. Barreiras-BA, 13 de março de 2018.  Auxiliar digitou. Eu  Oficiala.  
9999.020.884549.55.80

Cartório de Registro de Imóveis  
1º Ofício Barreiras

  
13 MAR 2018

CONFERE COM O ORIGINAL  
Joelita Gonçalves Montelro

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1292.AB063775-6  
JCOSLIBA0L  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)